

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

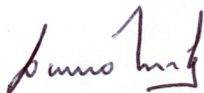
ATO DA REITORIA N. 787 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 1/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memorando n. 153/LET, de 10/10/2002, (UnBDoc n. 56687/2003),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da FUB/Fundação Universidade de Brasília, de uma Impressora *Work Center* – Xerox 35-C, um CPU IBM Netvista e um Monitor IBM A51, bem como a alocação desses na carga do Agente Patrimonial do LET/Departamento de Línguas e Tradução.

Brasília, 14 de Junho de 2004.



Lauro Morhy
Reitor